



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA



CÂMARA MUNICIPAL
PLACAR
PUBLICADO EM:

3 FEV. 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO 064/2026

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA E
HIGIENIZAÇÃO PREDIAL**

DISPENSA 05/26

TERMO DE REFERÊNCIA

01. Objeto

Contratação de empresa especializada em limpeza e higienização predial.

02. Justificativa da Contratação

Justifica-se a contratação em virtude da necessidade excepcional do serviço, no espaço do anexo construído para o funcionamento dos gabinetes dos vereadores, até porque o anexo praticamente dobrou a quantidade de serviços a serem efetuados (limpeza e conservação), no que se torna, além de justificável, imprescindível a referida contratação.

03. Especificações dos serviços

Serviços Gerais dentro do âmbito especificado anteriormente.

04. Da dotação orçamentária

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Câmara Municipal de Silvânia ou a ela provisionados, os quais serão discriminados na nota de empenho e no termo contratual.

05. Das obrigações da Contratada

a. manter as qualificações exigidas, responsabilizando-se pelo cumprimento, não podendo, em nenhuma hipótese, ceder ou subcontratar, total ou parcialmente, o objeto;

b. apresentar proposta de preço onde esteja incluído o custo total do serviço a ser contratado;

c. responsabilizar-se pelo cumprimento fiel a todas as disposições contidas na proposta apresentada e no contrato, ou seja, entregar o objeto de acordo com as especificações e qualidade previstas;



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SILVÂNIA

d. firmar Termo de Confiabilidade, no qual se compromete a não divulgar, sem autorização, quaisquer informações do CONTRATANTE a que tiver conhecimento em razão da execução do contrato.

06. Das obrigações da Contratante

- a. conferir e receber os produtos entregues pelo CONTRATADO, notificando-o para solução de eventuais irregularidades;
- b. fiscalizar todas as fases de execução dos serviços;
- c. efetuar o pagamento conforme disposição contratual.

07. Da duração do contrato

Este contrato terá sua vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026.

Silvânia, 03 de fevereiro de 2025.

Núbio Fernando Rodrigues
Departamento de compras